



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

**PROJETO DE LEI Nº 53/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023,
“ESTABELECE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL NA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01.

Art. 1º - Fica Suprimido parte do Artigo 1º, passando a vigorar a seguinte redação.

Art. 1º -

Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual, conforme previsto no Art. 37, inc. X, da Constituição Federal, o reajuste de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) sobre a remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, inclusive dos servidores contratados, dos servidores de cargo comissão, e sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, do Conselho Tutelar, bem como dos inativos e pensionistas da PREVICAN, estes observada a legislação previdenciária.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2023.

Rafael Govari
Vereador- Presidente